INDICAÇÃO Nº 27/2026

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 144 do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer que o presente documento seja submetido ao Plenário, e após seu regular trâmite, encaminhado por meio de ofício ao Prefeito Municipal:

Solicitando ao Executivo Municipal a criação de um Departamento ou, se possível, de uma Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência.

Justificativa: O presente pedido atende às demandas de familiares e de pessoas com deficiência que relatam dificuldades e demora no atendimento de diversas questões que podem e devem contar com o apoio do Poder Público Municipal.

A criação de um departamento específico preferencialmente vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, por já concentrar grande parte das demandas relacionadas permitirá centralizar e organizar o atendimento, oferecendo um ponto de referência claro para a população. Nesse espaço, um responsável poderá realizar o acolhimento, orientar e encaminhar cada caso aos setores competentes, garantindo mais agilidade, eficiência e dignidade no atendimento.

Entre as principais atribuições, destacam-se:

- Orientação e apoio quanto a direitos sociais, como aposentadoria, Benefício de Prestação Continuada (BPC) e demais benefícios legais;
- Encaminhamento para emissão de documentos e carteiras de identificação, como Carteira da Pessoa com Deficiência, Carteira do Autista, Carteira da Pessoa com Fibromialgia, Carteira da Pessoa com Doença Rara, Carteira da Pessoa Surda, entre outras;
- Apoio quanto ao acesso ao transporte público e demais direitos vinculados às identificações;
- Articulação com as áreas de infraestrutura para garantir acessibilidade em prédios públicos e vias urbanas;
- Encaminhamentos na área da educação, saúde e assistência social;
- Desenvolvimento de políticas públicas específicas e ações de inclusão.

Trata-se de uma demanda ampla e necessária, considerando que a pessoa com deficiência muitas vezes enfrenta barreiras burocráticas e estruturais que poderiam ser minimizadas com um setor próprio, organizado e preparado para prestar o devido suporte.

A criação desse Departamento ou Secretaria representará um avanço significativo na promoção da inclusão, no fortalecimento das políticas públicas e no respeito aos direitos das pessoas com deficiência em nosso Município.

Campina Grande do Sul, 26 de fevereiro de 2026.

Venício Ferreira
Vereador

APROVADO EM Única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA.

Sala das Sessões em 23/03/2026

Presidente